

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, AS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.13.1**

Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 458/2018 de 02 de Janeiro de 2019 composta pelos servidores Sandra Lucia Moreira – Presidente, José Tiago de lima Moreira – Membro, Francisco Marcio Glebes Pinheiro – Membro e José Ronisvan da Silva - CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.13.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** A Presidente verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que 01 (um) licitante compareceu e entregou os envelopes “A” e “B”. Às 08h:45min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando da seguinte empresa os documentos necessários para o credenciamento:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO	SOCIO- ADMINISTRADOR

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernentes aos documentos de habilitação, e conforme análise técnica do Engenheiro do Município, referente aos itens **5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7** com seus respectivos subitens do edital, a Presidente juntamente com os demais membros, após dar vista ao representante credenciado, analisou a documentação do licitante participante, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROPONENTE HABILITADA
NOME: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.010.834/0001-43

Então indagou-se ao presente, se nada tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu representante, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e declara o resultado da análise da seguinte forma:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 444.261,95

A Comissão reservou-se para examinar juntamente com o Engenheiro do Município e decidir sobre o julgamento da proposta de preço da empresa Classificada, cujo critério é o menor preço global, onde os mesmos foram minuciosamente analisados. A Comissão, diante da análise, frente às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações, declarou **VENCEDORA** a seguinte proponente: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor total de **R\$ 444.261,95 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 11h:25min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sandra Lucia Moreira	<i>Sandra Lucia Moreira</i>
Membro:	José Tiago de lima Moreira	<i>José Tiago de lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	José Ronisvan da Silva CREA 061563616-0 RNP	<i>José Ronisvan da Silva</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO	636.830.323-91	<i>[Assinatura]</i>

